



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 81, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 19/2022, celebrado com a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., que tem por objeto o recebimento de 20 (vinte) exemplares impressos, por edição, do jornal “O Imparcial”, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique de Oliveira, Secretário-Geral, matrícula nº 2640, e Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti, Coordenador Técnico Legislativo, matrícula nº 1325, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 19/2022, celebrado com a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., que tem por objeto o recebimento de 20 (vinte) exemplares impressos, por edição, do jornal “O Imparcial”.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 16/2021, celebrado com a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., fica revogado o Ato da Presidência nº 75, de 16 de novembro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de outubro de 2022.

**ALUISIO BOI**  
Presidente